

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107910 - DULCINEIA FREITAS DO CARMO FARIA		Periodo: 03/2021
Cargo: 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II	Matricula: 0000012036	CTPS: 0479414 / 00010
Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA	Admissão: 01/02/2020	CPF: 915.711.206-10

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0301 - Salário Contratual	30,00	2.063,00	
0510 - Arredondamento		0,09	
1004 - Pagamento de Plantões	5,00	797,65	
0094 - Vale Transporte	1,00		61,89
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,20
0520 - Desconto INSS	12,00		260,67
0530 - Desconto IRRF	7,50		37,98

TC-008/2017

<b>Total:</b>	<b>2.860,74</b>	<b>Total:</b>	<b>360,74</b>
<b>Valor Líquido</b>		<b>2.500,00</b>	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 07/04/21 Assinatura:

Dulcineia Freitas do Carmo Faria

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.063,00	2.860,65	2.860,65	228,85	2.410,39	7,5%

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
 PRESTADO E/OU MATERIAL  
 FORNECIDO**

07/04/21  
[Assinatura]  
17.359.415/0001-59

67

INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

17.359.415/0001-59

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

Rua Carlos Pinheiro Chagas 170

Ressaca - 32113460

Contagem - MG

Funcionário : 107910 - DULCINEIA FREITAS DO CARMO FARIA  
 Cargo : 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II  
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012036  
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00  
 Período : 01/03/2021 a 31/03/2021  
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA  
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Segunda-Feira	06:55	12:02	13:00	19:03	Dulcineia Freitas L. Faria
02 - Terça-Feira					
03 - Quarta-Feira	06:57	12:01	13:03	19:02	Dulcineia Freitas L. Faria
04 - Quinta-Feira					
05 - Sexta-Feira	06:55	12:03	13:02	19:01	Dulcineia Freitas L. Faria
06 - Sábado					
07 - Domingo	06:53	12:01	13:05	19:05	Dulcineia Freitas L. Faria
08 - Segunda-Feira					
09 - Terça-Feira	06:55	12:02	13:04	19:03	Dulcineia Freitas L. Faria
10 - Quarta-Feira					
11 - Quinta-Feira	06:57	12:03	13:00	19:01	Dulcineia Freitas L. Faria
12 - Sexta-Feira					
13 - Sábado	06:56	12:02	13:03	19:03	Dulcineia Freitas L. Faria
14 - Domingo					
15 - Segunda-Feira	06:57	12:03	13:04	19:02	Dulcineia Freitas L. Faria
16 - Terça-Feira					
17 - Quarta-Feira	06:56	12:01	13:02	19:03	Dulcineia Freitas L. Faria
18 - Quinta-Feira					
19 - Sexta-Feira	06:54	12:02	13:03	19:02	Dulcineia Freitas L. Faria
20 - Sábado					
21 - Domingo	06:53	12:01	13:02	19:01	Dulcineia Freitas L. Faria
22 - Segunda-Feira					
23 - Terça-Feira	06:52	12:02	13:01	19:02	Dulcineia Freitas L. Faria
24 - Quarta-Feira					
25 - Quinta-Feira	06:51	12:03	13:02	19:01	Dulcineia Freitas L. Faria
26 - Sexta-Feira					
27 - Sábado	06:52	12:02	13:01	19:02	Dulcineia Freitas L. Faria
28 - Domingo					
29 - Segunda-Feira					Atestado
30 - Terça-Feira					
31 - Quarta-Feira					Atestado

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS



Prefeitura Municipal de Contagem  
Secretaria Municipal de Saúde



**ATESTADO MÉDICO**

Atesto que o(a) Sr(a) Dulceia Freitas do Carmo  
portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_  
e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 5 ( cinco ) dias, a partir de 29/03/21 por motivo de doença CID. JOGS (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

**OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.**

UNIDADE DE SAÚDE:

SMS Contagem  
Rua Senegal, 229 - Eldorado  
UBS CSU ELDOORADO

DATA:

29/03/21

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

Dra. Karolayne Oliveira G. Leal da  
CRM MG 84782  
CONTROLE 958050

69  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS